

perfazendo um total de 16 horas, no turno da manhã, ficando vinculada ao Setor Pedagógico da SMECET, a partir de 13/02/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CLAUDINEI RECH**

Prefeito Municipal em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 13 de fevereiro de 2023.**

**JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Josevani Tocchetto

**Código Identificador:**7ED6E174

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 094/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.382/2018, de 10 de outubro de 2018, que Institui o Programa de Educação Fiscal – PMEF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear membros para compor o Grupo Municipal de Educação Fiscal, e atuar como tutores em educação fiscal, presencial ou à distância, oferecidos ou coordenados pelo Programa Educação Fiscal, estadual ou nacional, conforme segue:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

- SÍLVIA POLLI

II. Representante da Secretaria Municipal Orçamento e Finanças

- RAFAEL GODOY BRAUN

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 13 de fevereiro de 2023.**

**CLAUDINEI RECH**

Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se.**

**Em 13 de fevereiro de 2023**

**JOSIANE PERINOTTO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Josiane Perinotto

**Código Identificador:**616A4049

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
EXTRATO DE CONTRATO 006-2023 ANA SALETE  
SCHLIECK CAMARGO 60780487087**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas e cursos de panificação, carga horária de 24 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI004-2023

Contratada: ANA SALETE SCHLIECK CAMARGO 60780487087

CNPJ: 32.887.041/0001-38

Item: 01

Valor mensal: R\$ 2.800,00

Valor total: R\$ 33.600,00

**Publicado por:**

Ricardo Forgerini

**Código Identificador:**F0C5BC5C

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PREGÃO PRESENCIAL CMI Nº 001/2022 - EXTRATO DE  
ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**PREGÃO PRESENCIAL CMI Nº 001/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 005/2022. **Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratado:** Realcred – Prestadora de Serviços - Eirelli **Objeto:** Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de recepção e limpeza, decorrente da repactuação financeira dos itens diretamente influenciados pela nova Convenção Coletiva de Trabalho, a incidir a partir do dia 1º de janeiro de 2023. **Valor Mensal Corrigido:** R\$ 7.389,65 (Sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 2023.

**VER. ZALO BUENO GOMES DA SILVA**

Presidente do Legislativo Ibirubense.

**Publicado por:**

Jarbas Rodrigo Ruschel

**Código Identificador:**549090D7

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI004-2023, tipo menor preço, cotação mensal, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas e cursos de panificação, carga horária de 24 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Item 01 – Empresa: ANA SALETE SCHLIECK CAMARGO 60780487087 – CNPJ 32.887.041/0001-38, pelo valor mensal de R\$ 2.800,00, totalizando R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 13 de fevereiro de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Ricardo Forgerini

**Código Identificador:**3BCAE0B8

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4711/2023**

REGULAMENTA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS INTERESSADAS EM INGRESSAR NO SERVIÇO / PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3045/2022